



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª VARA DA COMARCA DE PICOS - PIAUÍ
Rua Professor Porfirio Bispo de Sousa – DNER PICOS – CEP64607-470
ZONA SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI.

PROCESSO Nº 0802602-90.2019.8.18.0032
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
ASSUNTO(S): (cédula Hipotecária)
EXQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: SEVERINO FRANCISCO DANTAS
DATA DA VISTORIA: 19/10/2020 Às 17:00 horas (Segunda Feira).

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020), por volta das 16:40 horas, em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos Autos – Processo nº 0802602-90.2019.8.18.0032, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Picos/PI, em que figura como parte exequente Banco do Nordeste do Brasil S/A, e executado Severino Francisco Dantas, dirigi-me à localidade lugar Ruivo, na data Tucano, município de Paquetá/PI, e lá após cumprida as formalidade legais, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora infra assinada, nos termos do artigo 831 e seguinte do CPC, (combinado com o caput do art.13 da Lei 6.830/810- conforme for a modalidade execução, após ter efetuado a vistoria, **procedi a 'PENHORA, A AVALIAÇÃO E DEPOSITO do bem imóvel a saber: UMA GLEBA DE TERRA, denominada MALÍCIA na data TUCANO, deste município de atualmente município de Paquetá (PI), com a área de cinquenta hectares, noventa e quatro ares e quarenta e quatro centiares, (50.94.44).** extremando com Joaquim Maria de Jesus, estrada Ruivo-Paquetá, Linha Perimétrica da data Canabrava e que foi adquirida por compra a **JOSE BELO DE SOUSA**, comerciante, CI/RG nº 43.477-SJSP/PI, e CPF/MF nº 001.686.103-53, e sua mulher **MARIA QUEIROZ BELO**, do lar, CI/RG nº 199.976-SJSP/PI, e CPF/MF nº351.140.883-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, em data 10/01/1.952, conforme Termo de Casamento nº 11, fls. 84Vº, Livro nº42, do CRC do 1º Ofício desta cidade, residente e domiciliados na Av. Presidente Dutra, nº 16, Dom Expedito Lopes/PI, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 19 de abril de 2005, lavrada em Notas deste Cartório, às fls. 61, do livro nº 194, subscrita pelo Tabelião Alex Portela Santos de Carvalho Holanda e registrado à fls. 67 do Livro de Registro Geral 2-1 sob nº 2467. Hoje se encontra Hipotecada nos Termos da Cédula Rural Hipotecária nº 86.2014.1570.18927, datada de 31 de março de 2014, e registrada no Livro de 3-B, de Registro Auxiliar sob nº 2570, o imóvel de que trata a matrícula acima, foi dado em hipoteca de 1º grau ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência desta cidade no valor de 24.604,81 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos), com vencimento em 31 de março de 2024, para garantia do empréstimo concedido ao Emitente/Creditado Severino Francisco Dantas.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS- PICOS/PI



AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima decrito **TERRA NUA** em R\$. **29.038,36** (vinte e nove mil, trinta e oitos reais e trinta e seis centavos) considerando-se o atual estado da propriedade, visto que não contem benfeitorias. Cuja avaliação foi feita baseada no preço de mercado.

Ato contínuo, nomeei depositário do bem o Sr. **SEVERINO FRANCISCO DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 227.123.213-91, portador da Cédula de Identidade nº 663336 SSP/PI, residente e domiciliado na localidade Prensa, zona rural do município de Paquetá/PI, dando-lhe ciência de que na qualidade de Fiel Depositario do bem, não poderá dele dispor, sem previa autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Santa Cruz do Piauí, 22 de outubro de 2020

M^{re} Gleuba G. M. Martins
Oficial de Justiça Avaliadora -Mat. 4166833

Severino Francisco Dantas
Depositário CPF nº 227.123.213-91

INTIMAÇÃO DA PENHORA E DA AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, nesta data, **INTIMEI** o executado de todo conteúdo da **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** efetuada nos autos, dando-lhe (s) ciência de que tem (têm) o prazo 15 (quinze) dias conforme consta do mandado para, querendo, opor embargo à execução.

- O (a) executado exarou o ciente.
 O (a) executado recusou a exarar seu ciente.

Santa Cruz do Piauí, 22 de outubro de 2020.

M^{re} Gleuba G. M. Martins
M^{re}. Gleuba G. M. Martins -Oficiala de Justiça Avaliadora

Severino Francisco Dantas
Severino Francisco Dantas – Executado

Eva Moura Fé
Eva Moura Fé - esposa

